

PAINEL

BOAS PRÁTICAS

**Gestão Pública da mineração na prática:
O Protagonismo dos Municípios**

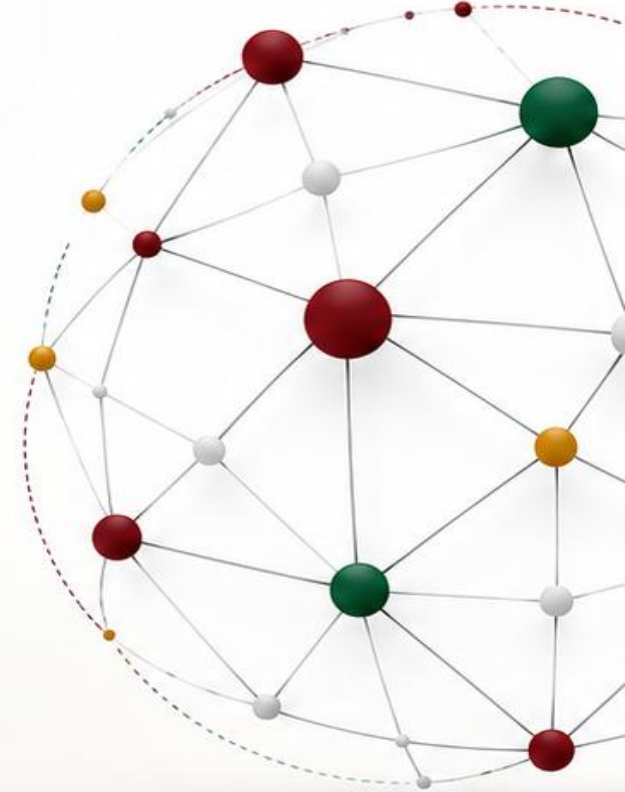


Cases de sucesso. Qual a proposta da AMIG?

Neste ano, no VII Encontro Nacional dos Municípios Mineradores teremos um painel voltado às **Boas Práticas**, onde serão partilhados 3 cases de sucesso (linhas tributária, ambiental e urbanística) pelos próprios municípios associados.

A ideia é compartilhar boas práticas e promover o intercâmbio e troca de experiências, a fim de democratizar e incentivar outros entes municipais a implementar ações positivas no cenário municipal minerário. Pode ser um grande projeto ou uma simples ação, mas que fez e faz diferença na governança e gestão da atividade minerária pelo município.

Este edital é para informar os critérios para inscrição e eleição dos cases, bem como o formato da apresentação dos projetos eleitos.



1. Linhas de atuação elegíveis

O projeto/case a ser apresentado pelo município deve ter relação com, ao menos, um dentre os subtemas a seguir, nas áreas Tributária/CFEM; Urbanística e Ambiental.

Tributária/CFEM

- Taxas de Fiscalização dos Recursos Minerais – TFRM
- Reforma Tributária
- Fiscalização Municipal
- Eficiência e modernização

Urbanística

- Leis Municipais que definam empreendimentos minerários passíveis de Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV) para obtenção de licenças ou autorizações de construção, ampliação e Funcionamento;
- Plano Diretor com regras de uso e ocupação do solo relacionadas a empreendimentos minerários;
- Leis Municipais que tenham alguma espécie de declaração de viabilidade urbanística para empreendimentos minerários.

Ambiental

- **Governança ambiental municipal aplicada à mineração:** Estruturação ou fortalecimento do sistema municipal de meio ambiente (conselho, fundo, órgão executor) com foco na gestão de impactos da atividade minerária incluindo licenciamento complementar, monitoramento de condicionantes e cooperação com órgãos estaduais/federais.
- **Fiscalização e monitoramento ambiental com base tecnológica:** Adoção de instrumentos de fiscalização, monitoramento territorial ou alerta precoce (sensoriamento remoto, drones, plataformas de dados abertos, sistemas de denúncia) voltados ao controle ambiental de empreendimentos minerários.
- **Planejamento para a transição mineral e minerais estratégicos:** Iniciativas municipais de preparação institucional, regulatória ou territorial para a exploração de minerais críticos e estratégicos (lítio, terras raras, grafite, nióbio etc.), incluindo salvaguardas socioambientais, consulta prévia e planejamento de uso do solo.
- **Integração de critérios ESG e climáticos na relação município-mineradora:** Mecanismos municipais que condicionem licenças, incentivos ou parcerias à adoção de práticas ESG verificáveis, como metas de descarbonização, gestão hídrica, economia circular de rejeitos, compensação ambiental qualificada ou alinhamento a NDCs/ODS.

2. Requisitos de inscrição



Ser um município associado à AMIG BRASIL



O projeto/case tem que ter sido desenvolvido no próprio município e comprovação



Descrição do projeto/case conforme formulário



Relação com os temas das linhas de atuação elegíveis



Inscrição até a data de 30/08/2026

3. Descrição projeto (case)

Explicação dos itens do formulário

- **Tipo de projeto:** descrição objetiva do projeto. Exemplos: Lei, ato normativo, programa, ação coordenada. Quais os objetivos e ações.
- **Fase do projeto:** Se em execução ou já finalizada. Não há a necessidade de o projeto ter sido concluído. Pode estar em fase de implementação, desenvolvimento ou finalizada.
- **Estrutura empregada:** equipes, ferramentas, sistemas, órgãos envolvidos;
- **Resultados buscados:** quais os resultados esperados ou alcançados pelo projeto e em quais secretarias será refletido;
- **Público alcançado:** quais os setores públicos e privados foram alcançados pelo projeto;
- **Comprovação:** Encaminhamento das evidências de implantação do case no município.

Acesse o **Formulário de Inscrição** pelo **QR Code** a seguir, preencha todas as informações solicitadas e envie a documentação comprobatória da iniciativa conforme as orientações do edital.



Em caso de dúvidas, entre em contato com a equipe da AMIG Brasil pelo e-mail: **boaspraticas.amig@gmail.com**



4. CASES ELEITOS

COMO SERÃO PARTILHADOS OS CASES PELOS MUNICÍPIOS?

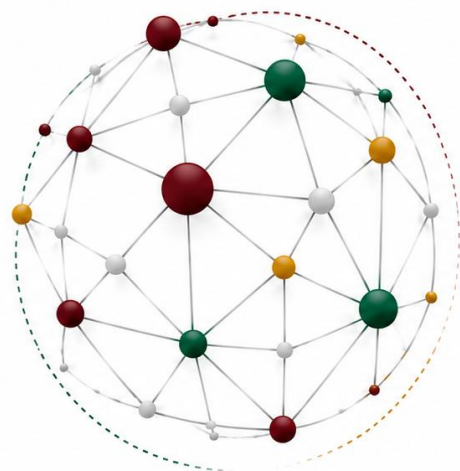
- ✓ **Apresentação no Painel de Boas Práticas do VII Encontro Nacional dos Municípios Mineradores:** Os três (3) cases selecionados terão 20 minutos cada para que as equipes municipais realizem suas apresentações;
- ✓ **TODOS** os cases inscritos terão ampla divulgação em formato de **artigo/notícia e entrevista;**
- ✓ **TODOS** os cases inscritos serão inseridos na **Cartilha Boas Práticas** que será distribuída durante o 7º Encontro Nacional dos Municípios Mineradores.

5. Regras gerais

Explicação dos itens do formulário

- **Inscrição pelo formulário no link**
<https://forms.gle/L2GcX8rrTTeGTSXr5>
- **Prazo de inscrição:** Até 30/08/2026;
- **Habilitação:** Serão habilitados os projetos que cumprirem os requisitos descritos no item 2 e inscritos dentro do prazo;
- **Critérios de eleição:** O projeto eleito será o que melhor atender aos seguintes critérios: (i) inovação, eficiência e capacidade de geração de resultados; (ii) pertinência (direta ou indireta) com a atividade de mineração; (iii) relevância e efeitos multiplicadores para outros municípios mineradores; (vi) clareza e objetividade.
- **Comissão avaliadora:** Os projetos serão avaliados pela consultoria ligada à cada área de atuação elegível, que indicará outros dois membros para o julgamento.
- **Resultados:** os resultados serão divulgados nas redes da AMIG Brasil na data de **19/10/2026**.





PAINEL

BOAS PRÁTICAS

Gestão Pública da mineração na prática:
O Protagonismo dos Municípios



TRIBUTÁRIO
/CFEM



URBANÍSTICO



AMBIENTAL



INOVAÇÃO



COMPARTILHAMENTO



RESULTADOS

Conectando experiências. | Multiplicando resultados.